



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS Avançado Jaguarão
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 01/2015 – IFSUL/Câmpus Avançado Jaguarão

Dispõe sobre transferência de turno no
Curso Técnico Integrado em Edificações no período letivo de
2015.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Avançado Jaguarão, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2015 no Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Avançado Jaguarão, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas*	Turma
03	Manhã
07	Tarde

* Para alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Avançado Jaguarão

** Caso surjam novas vagas até o início do mês de março de 2015, será respeitada a ordem de classificação.

1 - Período e local das inscrições: no dia 02/03 e 03/03 de 2015, das 09 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas, no setor de Registros Acadêmicos do Câmpus Avançado Jaguarão.
Não há taxa de inscrição.

2 - Requisitos:

2.1 - Para candidatos à transferência de turno:

I – estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Edificações;

II – ser o primeiro pedido de alteração de turno;

III – para alunos menores de idade, a assinatura dos pais ou responsáveis no formulário de solicitação.

3 - Processo Seletivo: constará de pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item seguinte:

- a. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- b. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- c. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;

A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a	10
b	08
c	06

Em caso de desempate:

Será realizado sorteio entre os interessados.

Divulgação dos resultado: 06/03 nas dependências da Instituição.

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2015.

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal
Diretor do Câmpus Jaguarão